

**DECRETO Nº 49/2022**

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A), REFERENTE A 4ª CHAMADA**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados, REFERENTE A 4ª CHAMADA**, conforme Edital 002/2021, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 10, 11 E 14 DE FEVEREIRO DE 2022**, no horário das 12:00 às 15:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

**a) CARGO: PROFESSOR(A) – 4ª CHAMADA**

29º	Fernando Mendes
30º	Carla Patrícia Bianchini
31º	Arlete Rebeika
32º	Cácia Regiane Ciukailo Schratzenstaller
33º	Naoeli Ranthum
34º	Vilmarise de Fátima Mendes
35º	Marcia Aparecida da Silva Santos
36º	Carmen Lúcia Farias
37º	Soeli Andrukiu Koch
38º	Lourdes Gruss
39º	Geovana Schulz
40º	Agnes Margarete Muller
41º	Eliane Isabel Marinhuk
42º	Maria Lucia Stecko
43º	Kelly Cristiane Pasturczak Zipperer
44º	Fernanda Carla Hobi
45º	Tiane Brancher Fadanni
46º	Catia Carolina Muller Bueno
47º	Carine dos Santos
48º	Gislaine da Silva Cruz
49º	Elaine Lara
50º	Giselle André
51º	Eliane Hoff Trentin

52º	Thais Fernanda de Campos
53º	Regina de faria Batista
54º	Elis Paula Werus

**b) CARGO: PROFESSOR(A) – 4ª CHAMADA – AFRODESCENDENTES**

4º	Andressa Carla Alves
----	----------------------

**c) CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA – 4ª CHAMADA**

10º	Uná Mariana Manfredini de Campos
11º-	Geraldo Blaskowski

**Documentação Necessária**

<b>01 foto 3X4</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>

<b><u>Fotocópias</u></b>
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento Filhos até 14 Anos
CPF dos Filhos Dependentes
Declaração dos Dependentes para Imposto de Renda
Título de Eleitor e Comprovante de Voto na Última Eleição
RG e CPF
Documento Militar
Comprovante de Residência
Extrato de PIS
Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens
Comprovante de Escolaridade – cópia autenticada

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 002/2022, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de fevereiro de 2022.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**GILBERTO LUIS GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração